



POLÍTICA INTERNA DESCARTE DE RESÍDUOS

ÁREA: DIRETORIA
CÓDIGO: WO.PO.DIR.003
VERSÃO: 00
DATA: 02/09/2026

WORLDWIDE SEGURANÇA LTDA – CNPJ.: 16.815.585/0001-38

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para o descarte adequado de resíduos gerados nas atividades da empresa, garantindo a proteção do meio ambiente, a segurança dos colaboradores e o atendimento às legislações aplicáveis ao seu tipo de atividade como prestadora de serviços.

2. ESCOPO

Aplica-se a todos os colaboradores, prestadores de serviço e terceiros que atuam nas dependências da empresa ou em seu nome.

3. PRINCÍPIOS

A empresa adota os seguintes princípios:

1. Redução na geração de resíduos
2. Reutilização sempre que possível
3. Reciclagem de materiais
4. Destinação ambientalmente correta
5. Conformidade legal e ambiental
6. Responsabilidade compartilhada

4. RESPONSABILIDADES

Colaboradores

- Realizar a separação correta dos resíduos
- Seguir as orientações desta política

Gestores

- Garantir a aplicação da política em suas áreas
- Promover treinamentos e conscientização

Empresa

- Disponibilizar infraestrutura adequada para segregação
- Destinar resíduos por meio de coleta pública ou empresas quando aplicável
- Assegurar que os resíduos tenham destinação ambientalmente adequada

5. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Os resíduos devem ser segregados conforme sua natureza:

- **Recicláveis:** papel, plástico, metal e vidro
- **Orgânicos:** restos de alimentos
- **Comuns:** rejeitos não recicláveis
- **Perigosos:** pilhas, baterias, lâmpadas, óleos e produtos químicos (quando aplicável à atividade)

6. DIRETRIZES DE DESCARTE

6.1 Segregação

- Os resíduos devem ser separados no local de geração
- Utilizar recipientes identificados e padronizados
- Não misturar resíduos de diferentes categorias



POLÍTICA INTERNA DESCARTE DE RESÍDUOS

ÁREA: DIRETORIA
CÓDIGO: WO.PO.DIR.003
VERSÃO: 00
DATA: 02/09/2026

WORLDWIDE SEGURANÇA LTDA – CNPJ.: 16.815.585/0001-38

6.2 Armazenamento

- Manter os resíduos em local adequado e sinalizado
- Evitar acúmulo excessivo
- Garantir segurança contra vazamentos ou contaminações

6.3 Coleta e Destinação

A destinação deverá ocorrer preferencialmente por meio de:

- Coleta pública municipal, quando aplicável
- Pontos de coleta específicos (ex.: pilhas, eletrônicos)
- Empresas especializadas, quando necessário

Para resíduos perigosos, quando gerados:

- Garantir destinação adequada
- Manter comprovação quando aplicável (ex.: recibos, registros simples)

7. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

- Realizar treinamentos periódicos
- Promover campanhas internas (ex.: 5S, sustentabilidade)
- Disponibilizar materiais informativos

8. NÃO CONFORMIDADES

O descumprimento desta política poderá gerar ações corretivas e deverá ser tratado conforme **WO.PR.GDE.003 — Tratativa de Não Conformidades**.

Obs.: Situações de risco devem ser comunicadas imediatamente ao superior.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)
- Normas ambientais locais e estaduais

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política deve ser revisada periodicamente e comunicada a todos os envolvidos.

11. HISTÓRICO DE REVISÕES

REVISÕES		
REV.	DATA	ALTERAÇÃO
00	02.09.2026	Emissão inicial do procedimento.